

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 3.648, DE 2000

Institui o Dia Nacional do Livro Infantil.

Autor: Deputado **UBIRATAN AGUIAR**

Relator: Deputado **GILMAR MACHADO**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em pauta, de autoria do Deputado Ubiratan Aguiar, propõe a instituição do "**Dia Nacional do Livro Infantil**", tendo como referência a data de 18 de abril, quando se comemora o nascimento de um dos brasileiros mais ilustres, o escritor paulista Monteiro Lobato.

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa, o projeto foi distribuído às Comissões de Educação, Cultura e Desporto (CECD) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CECD, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A instituição de datas comemorativas e homenagens a determinadas figuras da História Pátria tem por finalidade precípua o resgate da memória brasileira como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional.

A própria Constituição de 1988, corroborando com esse preceito, estabeleceu, em seu art. 215, § 1º, que ***"a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais"***.

O presente projeto de lei, ao instituir o **"Dia Nacional do Livro Infantil"** vai nessa direção. O autor da proposição foi feliz na escolha da data comemorativa ao prestar uma justa e oportuna homenagem ao grande escritor Monteiro Lobato. Ele é, sem sombras de dúvida, um dos maiores nomes de nossa literatura, que fascinou, com suas estórias, o imaginário infantil de muitas gerações de brasileiros. Permitimo-nos fazer uma breve digressão para mostrar a importância de Monteiro Lobato no contexto cultural de nosso País.

Nascido em 18 de abril de 1882, na cidade de Taubaté, São Paulo, José Bento Monteiro Lobato dedicou-se à literatura infantil a partir de 1921. Influenciado pelas leituras de Carlos Magno, Robson Crusoé e Júlio Verne, Lobato trouxe para a literatura infanto-juvenil brasileira, heróis e figuras da mitologia grega que se reuniam a personagens por ele criados, a exemplo de Narizinho, Pedrinho, a boneca Emília, Tia Anastácia, Dona Benta, Visconde de Sabugosa, que formavam o cenário do "Sítio do Picapau Amarelo".

Embora a consagração maior de Monteiro Lobato esteja relacionada a importante obra dedicada à literatura infanto-juvenil, não podemos esquecer seu engajamento político nas grandes questões de seu tempo. Lobato fez a defesa intransigente de nossas riquezas minerais, a exemplo da "Campanha do Petróleo". Foi, também, um dos pioneiros no desenvolvimento da indústria editorial no País, com a criação da Companhia

Editora Nacional. É de sua lavra, a célebre frase: ***"Um país se faz com homens e livros"***.

Todo esse legado cultural de Monteiro Lobato atesta o seu valor como homem público, o que demonstra a necessidade de perpetuarmos sua memória para as atuais e futuras gerações de brasileiros, através da instituição do **"Dia Nacional do Livro Infantil"**.

Neste sentido, somos pela aprovação do PL nº 3.648, de 2000.

Sala da Comissão, em de maio de 2001.

Deputado **GILMAR MACHADO**

Relator